

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Quarto Termo Aditivo nº 36-A-002/2023, referente ao Credenciamento nº 36-003/2019, assinado em 08/04/2019, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 001/2019, conforme Processo Administrativo nº 014/001625/2022.

PARTES

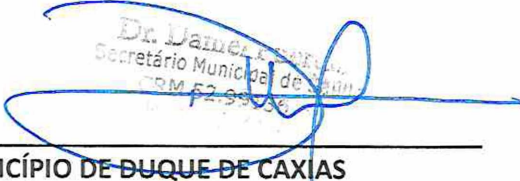
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, CLÍNICA DENTÁRIA ODONTOSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.430.874/0001-89, neste ato representada pelo Sr. ALESSANDRO PINHEIRO DA CAS, inscrito no CPF sob o nº 026.846.817-67.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25,00% o Termo de Credenciamento nº 36-003/2019, assinado em 08/04/2019, e seus aditivos, cujo objetivo é a prestação de serviços ortodônticos dentro das instalações do (CEO) Centro Especialidades Odontológicas, atendendo os pacientes do SUS nas unidades de Saúde do Município de Duque de Caxias, conforme e demais informações constantes no Processo Administrativo nº 014/001625/2022. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
349	07/02/2023	R\$ 204..000,00	1491	10	302	0018	2264	3.3.90.30.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 3269 DE 22/03/2023



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

Número do Processo Administrativo	014/001625/2022.
Modalidade da Licitação	Chamamento público nº 001/2019
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	07/02/2023
Prazo	-
Valor global	R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 349, emitida em 07/02/2023, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25,00% o Termo de Credenciamento nº 36-003/2019, assinado em 08/04/2019, e seus aditivos, cujo objetivo é a prestação de serviços ortodônticos dentro das instalações do (CEO) Centro de Especialidades Odontológicas, atendendo os pacientes do SUS nas unidades de Saúde do Município de Duque de Caxias, conforme e demais informações constantes no Processo Administrativo nº 014/001625/2022.

Espécie: TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

Livro: 36-A/2023

Termo: 36-A-002/2023

QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 36-003/2019, E SEUS ADITIVOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO, CLÍNICA DENTÁRIA ODONTOSUL LTDA, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. **DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 11.913.158-9, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 106.500.037-56 e, de outro lado, **CLÍNICA DENTÁRIA ODONTOSUL LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.430.874/0001-89, localizada à Travessa Fernão Dias, nº 30, Parte, Vila Centenário, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.030-052, neste ato representado pelo Sr. **ALESSANDRO PINHEIRO DA CAS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 074995721, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 026.846.817-67, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo 014/001625/2022, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 25,00% o:**

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Credenciamento	36-003/2019	-	08/04/2019	08/04/2020
Primeiro Termo de Aditivo de Credenciamento	36-A-014/2020	Prorrogar	08/04/2020	08/04/2021
Segundo Termo de Aditivo de Credenciamento	36-A-013/2021	Prorrogar	08/04/2021	08/04/2022
Terceiro Termo de Aditivo de Credenciamento	36-A-015/2022	Prorrogar	08/04/2022	08/04/2023

oriundo do Chamamento Público nº 001/2019, com base na Lei Federal nº 8.080/1990, cujo objeto é a **prestação de serviços ortodônticos dentro das instalações do (CEO) Centro de Especialidades Odontológicas**, atendendo aos pacientes do SUS nas Unidades de Saúde do Município de Duque de



Caxias, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/001625/2022.

Parágrafo Primeiro – Os serviços contratados compreendem a utilização pelos usuários locais do SUS, da capacidade instalada da **CREDENCIADA**, obriga-se oferecer aos usuários os recursos necessários a seu atendimento, conforme proposto e aprovado no Edital de Chamamento Público nº 001/2019e seus anexos, constantes no Processo Administrativo nº 014/000411/2018 compreendendo conforme o caso:

- a) Todos os recursos de diagnósticos e tratamento disponíveis necessários ao atendimento do paciente na especialidade credenciada;
- b) Encargos profissionais, incluindo honorários médicos necessários;
- c) Serviços de Enfermagem;
- d) Serviços Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO** em 25% o Termo de Credenciamento nº 36-003/2019, assinado em 08/04/2019, e seus aditivos; com valor original de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), totalizando um acréscimo financeiro de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), perfazendo assim o valor global de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 014/001625/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E EMPENHO

O valor global deste Contrato é de R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001625/2022.

Parágrafo Único – A despesa TOTAL decorrente deste Termo, mencionada no *caput* desta CLÁUSULA, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
349	07/02/2023	R\$ 204.000,00	1491	10	302	0018	2264	3.3.90.30.00	1600

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO TERMO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Credenciamento nº 36-003/2019, assinado em 08/04/2019, oriundo do Chamamento Público nº 001/2019, com base na Lei Federal nº 8.080/1990 c/c com a Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, § Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, oriundo do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

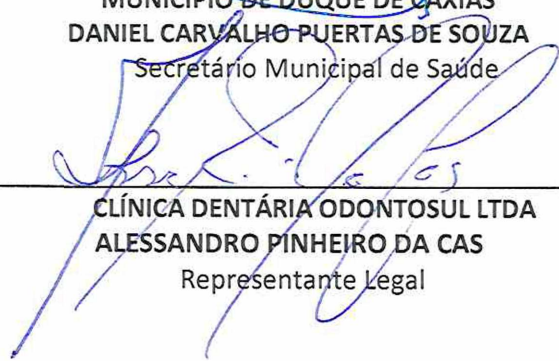
CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde



CLÍNICA DENTÁRIA ODONTOSUL LTDA
ALESSANDRO PINHEIRO DA CAS
Representante Legal